



Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 1001, Sala 62, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.065-001.
2. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A**.
3. **Mesa:** Presidente: **Charles Marcelino**; Secretário: **Francisco Manoel Soares Sens**;
4. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a emissão privada de 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, em série única, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
 - 5.2. Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
 - 5.3. Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures.
6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou:
 - 6.1. Fica aprovada a 1ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia, composta por 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
 - 6.2. Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes:
 - I – **Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em Série Única.
 - II – **Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 - III – **Forma, Conversibilidade e Garantias:** As Debêntures da 1ª Emissão terão a forma nominativa, não endossáveis, não conversíveis em ações e com emissão de cautelas (títulos físicos). A espécie será subordinada, tendo como lastro e garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora, representados por créditos a receber (CCBs de veículos) e outros instrumentos de dívida, tais como notas comerciais, adquiridos nos termos dos Contratos de Cessão e Securitização firmados pela Emissora.
 - IV – **Modalidade:** As debêntures desta emissão serão de modalidade simples (não conversíveis em ações);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2026

Arquivamento 20269138234 Protocolo 269138234 de 13/02/2026 NIRE 42300069728

Nome da empresa FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474409737665223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2026



FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 64.030.624/0001-34

NIRE: 42300069728

V - Condições de vencimento e amortização: As debêntures da 1ª Emissão vencerão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo que a contagem inicia a partir da data de emissão, 28/02/2026;

VI – Remuneração: As debêntures da série única farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia descontado a taxa de administração que será pactuado em instrumento próprio e apartado da escritura de emissão de debêntures.

VII - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures: As debêntures poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo, dentro do prazo de até 60 (sessenta) meses contados a partir de 14 de janeiro de 2026, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da EMISSORA.

6.3. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

6.4. Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Blumenau - SC, 14 de janeiro de 2026.

Mesa

Charles Marcelino
Presidente

Francisco Manoel Soares Sens
Secretário

Acionistas:

Charles Marcelino

Maria Nazaré Soares Sens



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2026

Arquivamento 20269138234 Protocolo 269138234 de 13/02/2026 NIRE 42300069728

Nome da empresa FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474409737665223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2026

**TERMO DE AUTENTICACAO**

| | |
|------------------------|---|
| NOME DA EMPRESA | FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A |
| PROTOCOLO | 269138234 - 13/02/2026 |
| ATO | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| EVENTO | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |

MATRIZ

NIRE 42300069728
CNPJ 64.030.624/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2026
SOB N: 20269138234

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 00714177962 - FRANCISCO MANOEL SOARES SENS - Assinado em 13/02/2026 às 16:24:53 |
| Cpf: 01593687907 - MARIA NAZARE SOARES SENS - Assinado em 13/02/2026 às 16:25:23 |
| Cpf: 03924836965 - CHARLES MARCELINO - Assinado em 13/02/2026 às 16:24:25 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2026

Arquivamento 20269138234 Protocolo 269138234 de 13/02/2026 NIRE 42300069728

Nome da empresa FGC CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 474409737665223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/03/2026